



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5210, DE 22 DE MARÇO DE 2024**“ SOBRE ALTERAÇÃO, CONFORME ANEXO, PERTINENTE A EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CEDIDOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CONDERG, E DE ACORDO COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 004/2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI, VII e VIII do art. 73 da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista o contido nas cláusulas do Convênio em vigor, celebrado entre o Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG e o Município de Aguai para a operacionalização da gestão e execução das atividades e desenvolvimento das ações e serviços para assistência integral à saúde no âmbito do município, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde em estabelecimentos de saúde municipais;

Considerando ainda os Decretos Municipais nºs 4511/2021, 4707/2022, 4905/2022, 4917/2023, 5186/2023, e legislação correlata;

Considerando o Ofício SMS (Secretaria Municipal de Saúde) nº 299/2024, acerca de cessão de empregados públicos municipais conforme Convênio entre a Prefeitura Municipal de Aguai e o CONDERG, e de acordo com lista atualizada de colaboradores;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado Anexo pertinente a empregados públicos municipais cedidos ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, CONDERG, conforme execução de convênio para a operacionalização da gestão e execução das atividades e desenvolvimento das ações e serviços para assistência integral à saúde no âmbito do município, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde em estabelecimentos de saúde municipais .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586825

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Data: 2024.03.25 14:53:11 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE
MELO MARTINS:28327963899
Data: 2024.03.25 14:53:30 -03'00'